



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

Considerando deliberação do Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins lotados na capital, conforme ata da reunião PR-TO-00014327/2019, realizada em 24 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora da República, DANIELLA MENDES DAUD, para representar esta Procuradoria perante a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF e para atuar na Coordenação do Núcleo de Combate à Corrupção da PR/TO a partir de 24 de julho de 2019.

Dê ciência. Publique-se.

DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jul. 2019. Caderno Administrativo, p.78.